

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Eletrónica Automóvel/Automobile Electronics . . .	A FC	Semestral	162	26	19,5	45,5	6	Opcional Transversal.
Sistemas de Propulsão e Suspensão Automóvel/Suspension and Motorization Systems.		Semestral	162	26	19,5	45,5	6	
Qualquer unidade curricular do MIEM	QAC MIEM	Semestral	162	Depende da uc escolhida			6	Opcional Transversal.
Unidades de Formação FEUP	QAC FEUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida			6	Opcional Transversal.
Qualquer unidade curricular FEUP	QAC FEUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida			6	Opcional Transversal.
			810			227,5 (*)	30	

a) Obrigatória a obtenção de aprovação a, pelo menos, 12 ECTS do grupo Opcional de Especialização (5.º ano/1.º semestre);

b) Opcional a obtenção de aprovação em até 12 ECTS do grupo Opcional Transversal (UCs transversais, qualquer UC FEUP, qualquer UC MIEM, Unidades de Formação FEUP).

c) Os estudantes que selecionarem a UC Placas e Cascas deverão selecionar a UC Estruturas Metálicas (optativas C1); os estudantes que selecionarem a UC Mecânica do Contacto e Lubrificação deverão selecionar a UC Dinâmica de Máquinas (optativas C2).

(*) Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Dissertação/Dissertation	MA	Semestral	810	6,5	6,5	30	
			810		6,5	30	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

3 de junho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Fejo de Azevedo*.

208703501

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 6695/2015

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 18.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, no Prof. Doutor José António Macedo de Carvalho Capelas, Subdiretor do Conselho Executivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 8 a 19 de junho de 2015, durante o qual me encontro ausente.

4 de junho de 2015. — O Diretor da FMDUP, *Prof. Doutor Miguel Pinto*.

208706686

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 6595/2015

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Beira Interior, professor António Carreto Fidalgo, n.º 2015/R/29, de 20 de maio de 2015, fundamentado na conjuntura de forte contenção de despesas que afeta a Administração Pública e que informam as Leis do Orçamento de Estado de 2015 e que, cada vez mais, condicionam o financiamento das instituições de ensino superior em especial a dos S. A. S.U.B.I., foi determinada a anulação do procedimento concursal, publicado através do Aviso n.º 2470/2015, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 46, de 6 de março de 2015 (páginas 5670 a 5672).

03 de junho de 2015. — O Administrador, *Vitor Manuel Alves Mendes da Mota*.

208702846

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 6696/2015

Por meu despacho de 23 de julho de 2014 e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi homologada a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), anteriormente publicado no anexo V do Despacho n.º 8764/2011, de 30 de junho (DR 2.ª série n.º 124) e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 1174/2011, de 25 de julho e n.º 119/2012, de 30 de janeiro. A alteração do plano de estudos deste ciclo de estudos foi previamente aprovada pelo Conselho Técnico-Científico, em 23 de julho de 2014 e foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 19 de janeiro de 2015, com o n.º R/A — Ef 250/2011/ALO1.

Assim, determino que se proceda, em cumprimento com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação e Comunicação Multimédia da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Beja, com as alterações que lhe foram introduzidas:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação e Comunicação Multimédia para o plano de estudos constante do Anexo I, o qual faz parte integrante deste Despacho.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Beja
 3 — Curso: Educação e Comunicação Multimédia
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
 5 — Área científica predominante do curso: CNAEF 213 — Audiovisuais e Produção dos Media
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres)
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: n/a
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . . .	213	109	

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Informáticas	481	32	
Ciências da Educação	142	4	
Sociologia e outros	312	8	
Belas Artes	211	5	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	5	
Língua e Literatura Materna	223	5	
Psicologia	311	4	
Jornalismo e Reportagem	321	4	
Marketing e Publicidade	342	4	
<i>Total</i>		180	

Observações: as áreas científicas e as siglas são relativas à classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respetivos códigos, aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

10 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Educação de Beja

Curso de Licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Comunicação	213	Semestral	100	T: 45	4	—
Laboratório: Fotografia	213	Semestral	150	TP: 25; PL: 50	6	—
Inglês A/B	222	Semestral	125	TP: 60	5	—
Argumento	223	Semestral	125	TP: 60	5	—
História da Comunicação	312	Semestral	100	T: 45	4	—
Informática	481	Semestral	150	TP: 90	6	—

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Visual	211	Semestral	125	T: 60	5	—
Laboratório: Som	213	Semestral	175	TP: 30; PL: 60	7	—
Laboratório: Vídeo	213	Semestral	175	TP: 30; PL: 60	7	—
Cultura e Identidade	312	Semestral	100	T: 45	4	—
Tecnologias da Informação	481	Semestral	175	TP: 90	7	—

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Animação 2D e 3D	213	Semestral	175	TP: 90	7	—
Design	213	Semestral	150	TP: 75	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório: Multimédia I	213	Semestral	175	TP: 30; PL: 60	7	—
Psicologia da Perceção	311	Semestral	100	T: 45	4	—
Tecnologias Web	481	Semestral	150	TP: 75	6	—

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Conteúdos Educativos I	142	Semestral	100	TP: 45	4	—
Laboratório: Multimédia II	213	Semestral	200	TP: 35; PL: 70	8	—
Web Design	213	Semestral	175	TP: 90	7	—
Laboratório: Jornalismo	321	Semestral	100	TP: 15; PL: 30	4	—
Programação Multimédia	481	Semestral	175	TP: 90	7	—

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Conteúdos Educativos II	213	Semestral	100	TP: 45	4	—
Ensino a Distância	213	Semestral	100	TP: 45	4	—
Infografia	213	Semestral	150	TP: 75	6	—
Laboratório: Multimédia III	213	Semestral	150	TP: 30; PL: 60	6	—
Marketing e Publicidade	342	Semestral	100	TP: 45	4	—
Jogos e Narrativas Interativas	481	Semestral	150	TP: 75	6	—

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	213	Semestral	450	E: 225	18	—
Metodologias do Projeto Multimédia	213	Semestral	150	TP: 75	6	—
Seminário	213	Semestral	150	TP: 75	6	—

4 de junho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

208703948

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 6697/2015**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e da Escola de Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Aviso n.º 745/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 29/05/2015 com o número R/A-Ef 470/2011/AL01.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Pública para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

03 de junho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.